Assembleia da Freguesia de Cossourado
Mandato 2021 / 2025
Edital 2024/3

SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 de setembro de 2024

Paulo Jorge Gonçalves Esteves, Presidente da Assembleia de Freguesia de Cossourado, **faz público**, em cumprimento do preceituado na alínea a), b) e c) do artigo 14º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que terá lugar na Sede da Junta de Freguesia, pelas 20:30h, a próxima sessão ordinária desta Assembleia de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

Período antes da Ordem do Dia

- 60 minutos destinados à discussão dos assuntos constantes no n.º 1 do artigo 22º do Regimento da Assembleia de Freguesia.

Período da Ordem do Dia

Ponto 1º – Leitura e aprovação da ata de 29 de junho de 2024;

Ponto 2º - Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de toponímia;

Ponto 3º – Apreciação da informação escrita do presidente da junta de freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira da freguesia, prevista na alínea e) do n.o 2 do artigo 9.o da Lei n.o 75/2013 de 12 de setembro;

Ponto 4º – Aprovação da ata em minuta, nos termos do n.o 2 do artigo 26.o do Regimento da Assembleia de Freguesia de Cossourado.

Período após da Ordem do Dia

- 60 minutos reservado ao público nos termos do n.º 3 do artigo 22º do Regimento da Assembleia de Freguesia.

Para constar lavrou-se este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares mais públicos desta freguesia.

Cossourado, 20 de setembro de 2024
O Presidente da Assembleia,

(Paulo Jorge Gonçalves Esteves)